CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-8, de 07 de março de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no dia 28 de março de 2014, o Conselheiro Federal Ataíde Mendes Aires.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 07 de março 2014.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE